DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2028 | Página 1 de 37 | Quinta-feira, 30 de julho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

EXERCÍCIO
1º SEMESTRE 2026

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

Presidente

Lucilene de Castro Alves Silva

Responsável pelo Controle Interno

Ítalo Ramos Diniz

1º SEMESTRE 2026

Sumário

1. INTRODUÇÃO 6

2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 9

2.1 Receitas Extras – Orçamentárias (incluindo o repasse da Prefeitura – duodécimos) 10

2.2 Transferências financeiras – (Duodécimos) 11

2.3 Despesas Realizadas 12

2.4 Restos a pagar 12

3. GESTÃO DE PESSOAL 13

3.1 Quadro de Subsídios e das Remunerações dos Cargos e Empregos Públicos 13

3.2 Quantidade de servidores 17

3.3 Folha de pagamento - Limites Constitucionais 17

3.4 Revisão Geral Anual 17

3.5 Relatório de Gestão Fiscal – Atendimento à LRF 101/2000: 19

3.6. Treinamentos e aperfeiçoamentos 20

4. GESTÃO DE COMPRAS 21

4. 1 Plano de Contratações Anual (PCA) 21

4. 2 Resumo das Atividades Realizadas 22

5. GESTÃO DO PATRIMÔNIO 23

5.1 Conferência do Balancete Patrimonial 23

6. GESTÃO DE CONTRATOS 24

6.1 Resumo das Atividades Realizadas 24

6.2 Listagem da tela de Contratos Ativos em Junho de 2026 23

7 GESTÃO CONTÁBIL E TESOURARIA 27
7.1 Resumo das Atividades Realizadas 27
8. DIVERSOS 28
8.1 Publicações de Atos Oficiais 28
8.2 Despesas com Veículo Oficial (1° semestre de 2026) 28
8.3 Despesas com adiantamentos (1° semestre de 2026) 29
8.4 Calendário AUDESP 29
8.5 Participação e Direitos do Usuário dos Serviços Públicos da Administração Pública 29
9.1 Alertas do TCE 30
9.2 Acompanhamento das instruções e orientações do TCE 30
9.3 Julgamento das Contas do Poder Legislativo 31
9.4 Regulamentação da Lei de Licitações e Contratos no Âmbito da Câmara Municipal de Altinópolis 33
10. DAS POLÍTICAS PÚBLICAS 34
10.1 Da transparência pública 34
10.2 Do acompanhamento das políticas públicas 35
10.3 Das Audiências Públicas 36
PARECER GERAL 37

1. INTRODUÇÃO

O Controle Interno da Câmara Municipal de Altinópolis, regulamentado pela LEI COMPLEMENTAR N.º 224, DE 05 DE JUNHO DE 2025[1], RESOLUÇÃO Nº 010, DE 04 DE JUNHO DE 2025[2], combinado com o ATO DA MESA DIRETORA N° 015, 14 DE OUTUBRO DE 2025[3]; nos termos do artigo 47, da Constituição Federal; artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); artigo 13 do Decreto Lei nº 200/67 e artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, pelo presente, apresenta seu relatório, consubstanciado nas atividades desenvolvidas no exercício do **1º semestre de 2026.**

Inicialmente, consideramos que o sistema de controle interno tem papel essencial no aprimoramento da gestão, mediante a avaliação do desempenho das atividades do órgão público; a conferência da exatidão e fidelidade dos dados contábeis; a análise dos resultados econômico-financeiros quanto à eficácia e eficiência; a adoção de providências voltadas ao saneamento de irregularidades no exercício corrente e comunicação de ilegalidades e outras ocorrências ao Tribunal de Contas do Estado.

Nesse contexto, cumpre ressaltar as atribuições atualmente previstas aos responsáveis pelo Controle Interno do Poder Legislativo de Altinópolis/SP, sem prejuízo de alterações posteriores:

> ***Controle Interno – (Resolução nº 010/2025)***
>
> ***Atribuições:*** *I - Analisar o cumprimento das metas fiscais e financeiras, quanto eficácia e eficiência, do plano orçamentário, bem como a eficiência de seus resultados, acompanhando a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Legislativo, com emissão de relatórios mensais e, se necessário comparecer na reunião de Comissões e/ou nas Sessões Legislativas, para explicação e orientação pertinentes; II - Apresentar*

[1] Disponível em: Câmara Municipal de Altinópolis - Lei Complementar Nº 224 (siscam.com.br)
[2] Disponível em: https://altinopolis.siscam.com.br/arquivo?Id=9624
[3] Disponível em: https://altinopolis.siscam.com.br/arquivo?Id=10027

relatório periódico/mensal à Mesa Diretora da Câmara Municipal, com apontamento de correções e sugestões de melhoria, observando-se as seguintes técnicas: a) clara e simples: a informação deve ser revelada de forma objetiva, simplificada, em linguagem de fácil compreensão, sem explicações exaustivas, possibilitando o entendimento por qualquer pessoa, ainda que não versada na matéria. Quando necessário, os termos técnicos serão esclarecidos em nota de rodapé. b) preciso: a informação deve estar livre de incertezas; não deve expor dúvidas ou obscuridades que causem interpretações diversas das pretendidas. c) oportuno: a informação deve ser divulgada em tempo hábil para que as medidas corretivas sejam tempestivas e, portanto, efetivas. d) imparcial: a informação deve ser fiel aos fatos, com neutralidade; sem emissão de juízo de valor. e) completo: embora objetiva e concisa, a informação deve estar inteira, acabada, terminativa, sem omissões ou supressões. f) conclusivo: a informação deve permitir a formação de opinião sobre os fatos relatados. g) construtiva: a informação deve expressar providências para melhorar a gestão financeira e operacional da entidade de governo. Não se deve utilizar expressões duras, ofensivas, adjetivadas, tampouco comentários desnecessários, inoportunos ou depreciativos. III - Apoiar as unidades executoras, na normatização, sistematização e padronização dos seus procedimentos e rotinas operacionais, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle, orientando os gestores do Legislativo no desempenho de suas funções e responsabilidades; IV - Verificar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal, que será assinado, além das autoridades mencionadas no artigo 54 da LRF, pelo Controle Interno; V - Exercer o controle das operações de crédito, garantias, direito e haveres do Poder Legislativo, examinando as fases de execução e liquidação das despesas; VI - Verificar a observância dos limites e das condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar; VII - Verificar a compatibilidade da Lei Orçamentária Anual - LOA com o PPA, a LDO e as normas da LRF, avaliando o cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas nas peças orçamentárias; VIII - Realizar auditorias sobre a gestão dos recursos públicos; IX - Apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional, em conjunto com autoridades da administração financeira do Legislativo; X - Atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados; XI - Acompanhar a legalidade dos adiantamentos concedidos aos servidores e vereadores e emitir relatórios mensais das contas anuais do Poder Legislativo; XII - Verificar a legalidade e a adequação aos princípios e regras estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/21, acompanhando a abertura de certames licitatórios e elaboração de contratos, verificando o cumprimento das disposições contidas em legislação, inclusive no que respeita aos procedimentos relativos à liquidação e ao pagamento da despesa efetuada; XIII - Organizar e definir o planejamento e os procedimentos para a realização de auditorias internas, apresentando inclusive sugestões para melhoria do portal da transparência; XIV - Realizar a prestação de contas relativa à sua área de atuação exigida pelo Tribunal de Contas, bem como executar outras atribuições afetas à área da

> *controladoria; XV - Manter intercâmbio de conhecimentos técnicos com unidades de controle interno de outros órgãos da municipalidade e de outros municípios; XVI - Verificar se em casos de exoneração e dispensa de servidores, foram obedecidas todas as normas internas, especialmente as relacionadas com a devolução da carteira funcional, crachá, telefone celular, notebook/tablet e demais bens de propriedade da Câmara Municipal; XVII - Nas hipóteses de não reeleição dos Vereadores, verificar se foram obedecidas todas as normas internas, especialmente, as relacionadas com a devolução da carteira funcional, crachá, telefone celular, notebook/tablet e demais bens de propriedade da Câmara Municipal disponibilizados ao Vereador; XVIII - Organizar e manter atualizado arquivo de Instruções Normativas, Súmulas e respostas a Consultas formuladas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; XIX - Executar os demais procedimentos correlatos com as funções de auditoria interna, mantendo sigilo sobre dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiver acesso em decorrência do exercício de suas funções, utilizando-se, exclusivamente, delas para a elaboração de pareceres e relatórios destinados às autoridades competentes, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.*

Atualmente, o Controle Interno da Câmara Municipal de Altinópolis é composto por servidor efetivo, o qual ocupa o cargo de controlador interno, provido pelo concurso público de nº 01/2026[4].

O Controle Interno buscou implementar sua atuação com caráter preventivo, através de análises, diagnósticos, orientações e recomendações a todos os agentes da Câmara Municipal, sendo seu desenvolvimento pautado nas seguintes áreas da gestão administrativa:

- ✓ Orçamentária;
- ✓ De Pessoal;
- ✓ De Compras;
- ✓ Patrimônio;
- ✓ Contratos;
- ✓ Contabilidade e Tesouraria;
- ✓ Diversos;
- ✓ Acompanhamento da Gestão Fiscal;
- ✓ Políticas Públicas;

[4] Disponível em: https://portal.fronteprojetos.com.br/edital/ver/25.

- ✓ Parecer Geral.

Ademais, cumpre salientar que o presente relatório tratou de demonstrar, de forma clara, precisa, ampla, construtiva e imparcial, as informações inerentes à gestão do Poder Legislativo.

2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento do Poder Legislativo, para o exercício de **2026**, foi debatido em duas Audiências Públicas realizadas nas datas de 09/10/2025[5] e 11/11/2025[6] aprovado pelas seguintes leis:

LDO: Lei Ordinária nº 2.318, de 5 de novembro de 2.025; e
LOA: Lei Ordinária nº 2.334, de 4 de dezembro de 2.025

ANO	ORÇAMENTO	RENDIMENTOS 1° SEMESTRE[7]
2026	R$ 2.406.000,00	R$ 13.717,69

[5] Ata de Audiência Pública, disponível em: https://altinopolis.siscam.com.br/Documentos/Documento/7665
[6] Ata de Audiência Pública, disponível em: https://altinopolis.siscam.com.br/Documentos/Documento/7666
[7] Rentabilidade de aplicação financeira, em renda fixa, de resgate e aplicação automática, através da conta da Câmara Municipal no Banco do Brasil, agência Altinópolis/SP.

CAMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
Rua Geraldo Vicari, 230
03.365.530/0001-21 Exercício: 2026
RAZÃO DAS CONTAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS
CAMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS Página 1 de 1

Controle Extra: **9007** - **Rentabilidade de Aplicacoes**
323219 **218810499**

Dtlan	Histórico	Debito	Crédito	Saldo	Ent.
01/01/2026	Saldo Anterior	0,00	0,00	0,00	1
31/01/2026	Rentabilidade de Aplicacoes REC 19	0,00	701,26	701,26	1
27/02/2026	Rentabilidade de Aplicacoes REC 38	0,00	1.037,35	1.738,61	1
30/03/2026	Rentabilidade de Aplicacoes REC 55	0,00	2.145,45	3.884,06	1
30/04/2026	Rentabilidade de Aplicacoes REC 71	0,00	2.719,45	6.603,51	1
29/05/2026	Rentabilidade de Aplicacoes REC 92	0,00	3.207,92	9.811,43	1
30/06/2026	Rentabilidade de Aplicacoes REC 112	0,00	3.906,26	13.717,69	1
	Saldo Atual . . .	**0,00**	**13.717,69**	13.717,69	
	Saldo Geral . . . **0**	**0,00**	**13.717,69**	**13.717,69**	

2.1 Receitas Extras – Orçamentárias (incluindo o repasse da Prefeitura – duodécimos)

MES	ARRECADADA
JAN	224.172,82
FEV	224.516,18
MAR	240.640,88
ABR	226.642,74
MAI	227.124,64
JUN	232.343,16
JUL	
AGO	
SET	
OUT	
NOV	
DEZ	
TOTAL	1.375.440,42

Nota-se que o montante acima trata-se de **receitas extras-orçamentárias** relativas a consignações, repasse de duodécimos e rentabilidade de aplicações inerentes ao período do **1º semestre de 2026**, uma vez que todos os valores descontados dos servidores, vereadores e terceiros foram devidamente repassados aos devidos destinatários.

2.2 Transferências financeiras – (Duodécimos)

LISTAGEM DAS RECEITAS
PERÍODO DE: 01/01/2026 ATÉ 30/06/2026

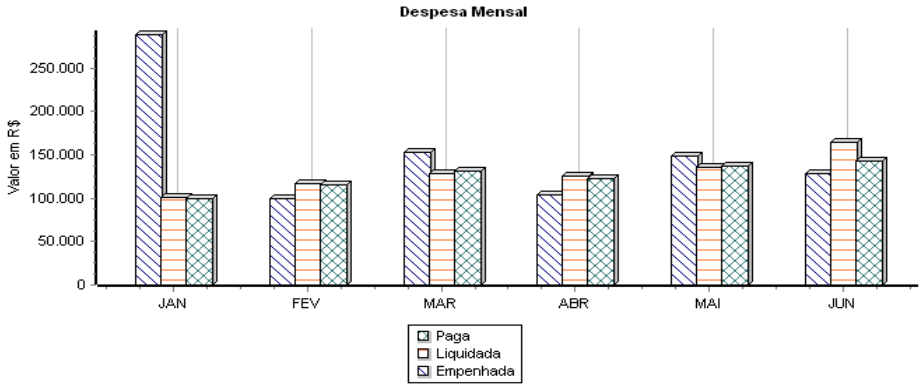
Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta Detalh.	Valor
7001	09/01/2026	9999.00.6.6.00.00	NV		Transferencia entre entidades.	3891-1 19	100.000,00
7001	20/01/2026	9999.00.6.6.00.00	NV		Transferencia entre entidades.	3891-1 19	100.500,00
7001	23/02/2026	9999.00.6.6.00.00	NV		Transferencia entre entidades.	3891-1 19	200.500,00
7001	20/03/2026	9999.00.6.6.00.00	NV		Transferencia entre entidades.	3891-1 19	200.500,00
7001	17/04/2026	9999.00.6.6.00.00	NV		Transferencia entre entidades.	3891-1 19	200.500,00
7001	20/05/2026	9999.00.6.6.00.00	NV		Transferencia entre entidades.	3891-1 19	200.500,00
7001	19/06/2026	9999.00.6.6.00.00	NV		Transferencia entre entidades.	3891-1 19	200.500,00
TOTAL NO PERIODO. . .							**1.203.000,00**

Conforme demonstrativo, disponível no portal da transparência,[8] verifica-se que o repasse financeiro da Prefeitura à Câmara, na forma de duodécimos, obedeceu a Emenda Constitucional nº 25/2.000, art. 29-A, da CF e também ao definido na Lei Orçamentária Anual do Município, Lei Municipal nº 2.334, de 04 de dezembro de 2025[9].

Até o presente momento ainda não houve devolução de duodécimos, tendo a Câmara, rotineiramente, procedido à devolução de eventual quantia excedente no 2º semestre do exercício.

[8] Disponível em: http://177.200.69.122:8079/transparencia/?AcessoIndividual=LnkTransf
[9] Disponível em: https://altinopolis.siscam.com.br/Documentos/Documento/7945

2.3 Despesas Realizadas



MES	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
JAN	288.394,32	100.460,76	99.869,31
FEV	99.862,55	116.760,96	114.659,57
MAR	152.720,73	128.340,12	131.032,96
ABR	103.663,42	125.320,63	123.164,66
MAI	148.279,72	135.474,41	136.376,11
JUN	127.878,81	164.494,78	142.824,43
TOTAL	920.799,55	770.851,66	747.927,04

2.4 Restos a pagar

CAMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
Rua Geraldo Vicari, 230
03.365.530/0001-21 Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR
PERÍODO: 3º Bimestre (Maio - Junho)

	Saldo Anterior		Movimentos até o Bimestre					Inscr. ao Final do Exerc		Saldo até o Bimestre	
				Pagamentos		Cancelamentos					
	Proces.	Não Proces.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.
Poder Executivo											
CAMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 110 000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Conforme demonstrado acima, não há inscrição de restos a pagar no período em análise em 2026.

3. GESTÃO DE PESSOAL

3.1 Quadro de Subsídios e das Remunerações dos Cargos e Empregos Públicos (artigo 39, parágrafo 6º, da Constituição Federal)

A Câmara de Vereadores garante ampla publicidade ao quadro de subsídios e remunerações dos cargos efetivos e em comissão, conforme o artigo 39, parágrafo 6º, da Constituição Federal, efetuando sua publicação no Diário Oficial do Município, bem como cumprindo ao dever de transparência por meio da divulgação de referidas informações no site oficial do Poder Legislativo.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Ano X | Edição nº 1904 | Página 5 de 5 | Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Câmara Municipal de Altinópolis

Quadro de Subsídios e das Remunerações dos Cargos e Empregos Públicos

EXERCÍCIO DE 2.025

Artigo 39, Parágrafo 6 da Constituição Federal
(com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 07 de Junho de 1.998)

CARGOS	Denominação	Qt. De Vagas por Cargo	Qt. De Cargos providos	SALÁRIO BASE R$
EFETIVO	SERVENTE I	-	-	1.518,00
EFETIVO	SERVENTE II	1	1	1.725,00
EFETIVO	RECEPCIONISTA I	1	1	1.770,00
EFETIVO	RECEPCIONISTA II	-	-	2.035,50
EFETIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	2	1	1.770,00
EFETIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	-	-	2.035,50
EFETIVO	ASSITENTE TECNICO LEGISLATIVO I	1	-	3.000,00
EFETIVO	ASSITENTE TECNICO LEGISLATIVO II	-	-	3.450,00
EFETIVO	CONTADOR I	1	1	3.009,61
EFETIVO	CONTADOR II	-	-	3.461,05
EFETIVO	PROCURADOR JURÍDICO I	1	-	6.626,79
EFETIVO	PROCURADOR JURÍDICO II	-	-	7.620,81
EFETIVO	CONTROLADOR INTERNO I	1	-	4.500,00
EFETIVO	CONTROLADOR INTERNO II	-	-	5.175,00
COMISSAO	ASSESSOR PRESIDENCIA E DA MESA	1	1	5.609,27
COMISSÃO	DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO	1	1	6.000,00
FUNÇÃO	VEREADOR	10	10	4.500,00
FUNÇÃO	PRESIDENTE	1	1	5.850,00

O quadro de pessoal da Câmara Municipal foi alterado pela Resolução do Legislativo nº 10, de 04 de junho de 2025[10].

Abaixo a nova composição do quadro de pessoal, com a mencionada alteração:

[10] Disponível em: https://altinopolis.siscam.com.br/arquivo?Id=9626

Denominação	Natureza	Nome Natureza
VEREADOR	7	Conselheiro
DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO	2	Comissão
CONTADOR	1	Efetivo
RECEPCIONISTA	1	Efetivo
SERVENTE	1	Efetivo
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	Efetivo
VEREADOR - PRESIDENTE	7	Conselheiro
PROCURADOR JUR. II	1	Efetivo
ASSISTENTE TECNICO LEGISLATIVO	1	Efetivo
ESTAGIARIO	6	Estagiário
ASSESSOR DA PRESIDENCIA E DA MESA DIRETORA	2	Comissão
CONTROLADOR INTERNO	1	Efetivo

Sobredita legislação promoveu alterações na estrutura do Controle Interno do Poder Legislativo, substituindo o modelo anterior — exercido por servidor efetivo da Câmara mediante designação com função gratificada — pela criação de cargo efetivo, com dedicação exclusiva, de Controlador Interno da Câmara Municipal de Altinópolis.

Além disso, a resolução alterou os requisitos de escolaridade e atribuições do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo, extinguindo a função gratificada de Agente de Contratação, a qual passou a integrar as atribuições do referido cargo.

Vale destacar que a função gratificada de Agente de Contratação era exercida pelo servidor ROBERTO CESAR ALVES LEITE, oriunda do ATO DA MESA DIRETORA N° 06, DE 26 DE JANEIRO DE 2025[11], vejamos:

> Art. 1º. Designar o servidor ROBERTO CESAR ALVES LEITE, servidor efetivo da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, atualmente nomeado para o cargo em comissão de Diretor Geral Administrativo, para exercer as funções de AGENTE DE

[11] Disponível em: Câmara Municipal de Altinópolis - Ato da Mesa Nº 6/2026 (siscam.com.br)

> CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO, nos termos da resolução n° 10 de 04 de junho de 2025.
> Art. 2º. A designação de que trata este Ato terá caráter temporário, com sua vigência prevista para ocorrer até a conclusão do processo referente ao Concurso Público n°001/2026.

Desta feita, nota-se que o aludido ato designa as funções de Agente de Contratação por prazo determinado, sendo claro em seu art.2º que a cessação das atribuições ocorreria com o fim do concurso público nº 01/2026. Hodiernamente quem exerce a função de Agente de Contratação é a servidora MARYELLE SANTOS BARBIERI CIOSAKI, devido as atribuições do cargo de Assistente Técnico Legislativo, bem como o ATO DA MESA DIRETORA Nº 011, DE 02 DE JUNHO DE 2026[12], o qual nomeou a referida servidora.

Ademais, com a criação e modificação dos aludidos cargos já mencionados (Controlador interno e Assistente técnico legislativo), bem como a vacância do cargo de Procurador e a necessidade de contratação de outro Assistente administrativo, através do Concurso Público de nº 01/2026 foram preenchidas tais vagas, resultando na nomeação de 4 (quatro) novos servidores, quais sejam:

1ª MARYELLE SANTOS BARBIERI CIOSAKI, pelo ato de nº 11, já mencionado;

2º CARLOS HENRIQUE DA SILVA, pelo ATO DA MESA DIRETORA Nº 012, DE 02 DE JUNHO DE 2026[13];

3º ÍTALO RAMOS DINIZ, pelo ATO DA MESA DIRETORA Nº 013, DE 02 DE JUNHO DE 2026[14];

4º MATEUS CANELA DO NASCIMENTO, pelo ATO DA MESA DIRETORA Nº 014, DE 02 DE JUNHODE 2026[15].

[12] Disponível em: Câmara Municipal de Altinópolis - Ato da Mesa Nº 11/2026 (siscam.com.br)
[13] Disponível em: Câmara Municipal de Altinópolis - Ato da Mesa Nº 12/2026 (siscam.com.br)
[14] Disponível em: Câmara Municipal de Altinópolis - Ato da Mesa Nº 13/2026 (siscam.com.br)
[15] Disponível em: Câmara Municipal de Altinópolis - Ato da Mesa Nº 14/2026 (siscam.com.br)

Por derradeiro, vale destacar que com a vacância do cargo de Procurador Legislativo, ante a exoneração da servidora Tuany Peixoto Taveira pelo ATO DA MESA DIRETORA N° 015, 14 DE OUTUBRO DE 2025[16], restou determinado pelo ATO DA MESA DIRETORA N.º 17, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025[17]que a servidora a Graziela Nagao Voltolini de Castro seria a responsável pelo expediente jurídico do poder legislativo até o provimento do cargo de Procurador Legislativo, o qual ocorreu com a nomeação do servidor Mateus Canela do Nascimento pelo ATO DA MESA DIRETORA Nº 014, DE 02 DE JUNHO DE 2026[18].

3.2 Quantidade de servidores

Período: 1º semestre de 2026.

Quantidade de servidores trabalhando	09
Quantidade de servidores afastados p/ tratar de assuntos particulares	00
Quantidade de servidores de licença maternidade	00
Quantidade de servidores afastados por auxilio doença	00
Quantidade de servidores afastados por acidente de trabalho	00
Quantidade de servidores exonerados	00
TOTAL	**09**

- As concessões de férias estão sendo controladas pelo setor competente, evitando acúmulos de períodos aquisitivos entre os servidores.
- As contribuições previdenciárias (patronal e dos servidores) estão sendo recolhidas e pagas em tempo hábil, além de conferidas pelo Controle Interno.

[16] Disponível em: https://altinopolis.siscam.com.br/Documentos/Documento/7753
[17] Disponível em: https://altinopolis.siscam.com.br/Documentos/Documento/7773
[18] Disponível em: https://altinopolis.siscam.com.br/Documentos/Documento/8312

3.3 Folha de Pagamento – Limites Constitucionais

Atendimento a Emenda Constitucional n° 25, de 14 de fevereiro de 2000 – (70% gastos com folha de pagamento):

Limite Constitucional para gasto com Folha de Pagamento conforme Emenda 25

06-JUNHO

Transferência total da Prefeitura	**R$ 1.203.000,00**
Inativos pagos com orçamento do Legislativo	R$ 0,00
Transferência líquida	**R$ 1.203.000,00**
Despesa total com folha de pagamento	**R$ 510.576,78**
Inativos pagos com orçamento do Legislativo	R$ 0,00
Despesa com folha de pagamento	**R$ 510.576,78**
Despesa com folha / Transferência líquida	**42,44%**
Percentual máximo	70,00%

O montante gasto com a folha de pagamento no **1º semestre de 2026** corresponde a **42,44%**, estando abaixo dos 70% constitucionalmente permitidos.

3.4 Revisão Geral Anual – Art. 37, X, CF/88

Os servidores da Câmara Municipal de Altinópolis tiveram índice inflacionário 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), bem como aumento real de 2,53% (dois inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) para quem ganha o piso e 0,74% para todas as referências salariais.

3.5 Relatório de Gestão Fiscal – Atendimento à LRF 101/2000:

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	132.014.259,19	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	128.622.975,08	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	1.262.656,71	0,98

- Em observância à Lei complementar 101/2000, art. 22, o percentual gasto com pessoal no **1º quadrimestre de 2026** foi de **0,98** %, estando abaixo do limite legalmente permitido (6 %).
- Obs: No que tange ao Relatório de Gestão Fiscal (RGF), quanto a data de publicação fora informado pela Contabilidade o que segue:

"Em cumprimento às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Relatório de Gestão Fiscal foi elaborado e publicado no Diário Oficial do Município em **29 de maio de 2026**, observando rigorosamente o prazo legal estabelecido. Na mesma data, foi realizada a transmissão das informações ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI, sendo posteriormente encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP) em 1º de junho de 2026.
Para a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal, especialmente para a apuração dos limites da despesa total com pessoal previstos na Lei Complementar nº 101/2000, é indispensável a utilização da Receita Corrente Líquida (RCL) do Município, cuja apuração e divulgação quadrimestral são de competência do Poder Executivo.
Considerando que o demonstrativo oficial da RCL do 1º quadrimestre de 2026 não havia sido encaminhado à Câmara Municipal, apesar das reiteradas solicitações realizadas por esta Contadoria, fui informada de que o Município se encontrava sem Contador responsável, em razão do processo de contratação de novo profissional, impossibilitando o fornecimento tempestivo da informação. Diante dessa situação, o envio do demonstrativo foi postergado até a regularização da equipe técnica do Poder Executivo.
Contudo, e visando evitar o descumprimento dos prazos legais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, utilizei como referência os dados da Receita Corrente Líquida apresentados oficialmente pelo Poder Executivo apresentados na Audiência Pública de Avaliação das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2026, realizada na Câmara Municipal em **27 de maio de 2026,** ocasião em que tais informações foram divulgadas publicamente, conferindo-lhes publicidade e transparência. A audiência encontra-se disponível para consulta por meio do seguinte link:

https://altinopolis.siscam.com.br/arquivo?Id=10885
Dessa forma, entendi que a utilização dessas informações públicas era a medida mais prudente e juridicamente adequada para assegurar o cumprimento dos prazos legais, preservando a regularidade da prestação de contas da Câmara Municipal e evitando eventual infração às normas da Lei Complementar nº 101/2000.
Cumpre informar, ainda, que em **16 de julho de 2026**, ao consultar o Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, verifiquei que haviam sido publicados os demonstrativos contábeis referentes ao 1º quadrimestre de 2026, os quais passaram a apresentar o valor oficial da Receita Corrente Líquida (RCL). Constatou-se que esse valor divergia daquele divulgado anteriormente pelo Poder Executivo durante a Audiência Pública realizada em **27 de maio de 2026**.
Diante da divergência identificada, tornou-se necessária a retificação do Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal, com a republicação do demonstrativo contendo o valor oficial da Receita Corrente Líquida, bem como a retransmissão das informações aos órgãos de controle, mediante nova prestação de contas ao SICONFI e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), a fim de assegurar a consistência das informações fiscais e a conformidade com os dados oficiais do Município.

3.6. Treinamentos e aperfeiçoamentos

Com o objetivo de buscar o aprendizado constante e melhoria dos resultados, os membros do Controle Interno estão sempre atentos aos conteúdos e informações inerentes aos temas que envolvem a gestão pública, participando de cursos e palestras presenciais e *on line* como alguns exemplos abaixo, sempre trazendo as informações importantes para a Mesa Diretora e todos os vereadores, através de relatórios. Ademais, a Câmara tem em seu Planejamento estratégico[19] o programa integrado de capacitação continuada de servidores em todas as áreas de especialidades, trazendo como meta o incentivo para que o servidores participem dos cursos e treinamentos promovidos por escolas de governo, capacitações, oficinas, workshops, congressos e outros, que tenham como tema relacionados à área de atuação. Segue abaixo um panorama até o período em comento:

- Participantes: Roberto Cesar Alves Leite (Diretor Geral Administrativo), Lucilene de Castro Alves Silva (Presidente), Vereador Mateus Meneghini Melles - 30º Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no dia 15 de maio de 2026, no município de Jaboticabal, tendo como objetivo orientar os gestores públicos, as lideranças regionais – Prefeitos, Vereadores,

[19] Planejamento estratégico. Disponível em: https://www.camaradealtinopolis.sp.gov.br/Download/Listar/1359

Secretários – e demais interessados sobre boas práticas administrativas, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Durante o evento, foi realizado a entrega dos indicadores do Programa Nacional de Transparência Pública (edição 2025), no qual a Câmara de Altinópolis recebeu o Selo Ouro.

- Acompanhamento de lives e treinamentos disponíveis no YouTube sobre temas como Gestão Documental, e Acesso à Informação, Gestão de Pessoal, Folha de Pagamento, licitações e contratos e orientações sobre o Sistema Audesp/TCE.

- Estudo dos diversos Manuais publicados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, disponíveis em *https://www.tce.sp.gov.br/publicacoes*.

- Acompanhamento e atualização das alterações legislativas e jurisprudenciais que gerem impacto nas funções do Poder Legislativo e na atuação do Controle Interno da Casa.

- Treinamento sobre portais de transparência e adequação ao Programa Nacional de Transparência Pública realizado pelo Diretor Geral Roberto, na cidade de Balsamo/SP, em 5 de maio de 2026.

- Curso de Controle Interno Municipal, denominado de: Como analisar as demonstrações orçamentárias, contábeis e fiscais para prevenir irregularidades, realizado pelo Controlador Interno Ítalo, na cidade de São José do Rio Preto/SP, em 26 de junjo de 2026.

4. GESTÃO DE COMPRAS

4. 1 Plano de Contratações Anual (PCA)

A Câmara Municipal de Altinópolis elaborou, no exercício de 2026, o Plano de Contratações Anual para 2027[20], em atendimento à Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e Resolução do Legislativo nº 07/23, consubstanciado no ATO DA MESA DIRETORA N° 024 , DE 30 DE JUNHO DE 2026.

[20] Disponível em: https://www.camaradealtinopolis.sp.gov.br/pagina/listar/651#gallery-6

4. 2 Resumo das Atividades Realizadas

- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) é informatizado;
- A Câmara não realizou cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços);
- São realizadas, pesquisas de preços, nos termos da lei de licitação, além de publicação buscando propostas adicionais, sempre seguindo as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e respectivas normas regulamentadoras, buscando a proposta mais vantajosa para a Administração;
- Todas as despesas da Câmara encontram-se devidamente publicadas no Portal de Transparência, disponível no site oficial do Poder Legislativo, disponível em: http://177.200.69.122:8079/transparencia/Default.aspx?AcessoIndividual=LnkMenuInicio

Despesa EMPENHADA: Período: 01/01/2026 a 30/06/2026

EMPENHOS DE 01/01/2026 A 30/06/2026 Página 1

Emp. \ Liq.	Tipo	Nome	Catec	Desc. Subdesdobro	Recurso	Data	Processo	EMPENHADA
Elemento	08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR						19.800,00
Elemento	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						510.576,78
Elemento	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						88.846,36
Elemento	30	MATERIAL DE CONSUMO						18.340,24
Elemento	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						14.399,54
Elemento	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						88.656,89
Elemento	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						64.804,97
Elemento	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ						38.459,20
Elemento	46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO						36.000,00
Elemento	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						40.915,57
TOTAL GERAL								920.799,55

Despesa LIQUIDADA: Período: 01/01/2026 a 30/06/2026

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/01/2026 A 30/06/2026 Página 1

Emp. \ Liq.	Tipo	Nome	Catec	Desc. Subdesdobro	Recurso	Data	Processo	LIQUIDADA
Elemento	08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR						11.176,00
Elemento	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						510.576,78
Elemento	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						70.136,17
Elemento	30	MATERIAL DE CONSUMO						15.200,78
Elemento	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						14.399,54
Elemento	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						46.643,36
Elemento	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						39.857,25
Elemento	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ						17.179,80
Elemento	46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO						20.400,00
Elemento	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						25.281,98
TOTAL GERAL								770.851,66

Despesa PAGA: Período: 01/01/2026 a 30/06/2026

EMPENHOS PAGOS DE 01/01/2026 A 30/06/2026 Página 1

Emp. \ Liq.	Tipo	Nome	Catec	Desc. Subdesdobro	Recurso	Data	Ord. Pagto	Processo	PAGA
Elemento	08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR							11.176,00
Elemento	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							510.576,78
Elemento	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							70.136,17
Elemento	30	MATERIAL DE CONSUMO							13.949,14
Elemento	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO							14.399,54
Elemento	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							46.643,36
Elemento	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							39.457,25
Elemento	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ							17.179,80
Elemento	46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO							20.400,00
Elemento	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							4.009,00
TOTAL GERAL									747.927,04

5. GESTÃO DO PATRIMÔNIO

5.1 Conferência do Balancete Patrimonial

Resumo das Atividades Realizadas:

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, além de estar atualizado pelo setor responsável;

- O inventario físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;

- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores;

- A Câmara realiza, via sistema, a depreciação dos bens patrimoniais, conforme exigido pela Portaria do STN nº 548, de 24/09/2015.

- Existe servidor designado especificamente para fazer a gestão pessoal, financeira e patrimonial.

6. GESTÃO DE CONTRATOS

6.1 Resumo das Atividades Realizadas

- Durante o **1º semestre de 2026** houve os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos na Câmara Municipal de Altinópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Observação: o pregão foi publicado em 26/11/2025, porém a Sessão de Julgamento ocorreu em 08/01/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - .Aquisição de equipamentos de informática e periféricos, novos, conforme especificações técnicas detalhadas, visando a modernização e substituição da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal de Altinópolis.

6.2 Listagem da tela de contratos ativos em junho de 2026

CAMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
Rua Geraldo Vicari nº230
03.365.530/0001-21 Exercício: 2026

Página 1

Cód. Contr.	Nº Contrato	Código	Fornecedor	Modalidade	Proc Licitatório	Fundamento Legal	Data Assinatura	Data Publicação	Vig. Inicial	Vig. Final	Valor Contrato
0001/23	0001/23	1867	Maria Paula Ferrante Leite	DISPENSA	000001/23	03/01/2023	03/01/2023	05/01/2023	31/12/2023	31/12/2026	22.800,00
0001/26	0001/26	3241	FRONTE CONCURSOS E PROJETOS LTDA	PREGÃO ELETRÔNICO	000001/25	14/01/2026	14/01/2026	15/01/2026	14/01/2026	14/01/2027	9.200,00
Responsável: Aline Faria de Oliveira				[redacted]		contadora					
0002/23	0002/23	1868	Jessica Pires Magalhães Miguel	DISPENSA	000002/23	03/01/2023	03/01/2023	05/01/2023	03/01/2023	31/12/2026	36.000,00
0003/26	0003/26	417	Verocheque Refeições Ltda	INEXIGIBILIDADE	000011/26	04/03/2026	04/03/2026	05/03/2026	06/03/2026	06/03/2031	180.000,00
Responsável: Roberto Cesar Alves Leite Aline Faria de Oliveira				[redacted]		Diretor Geral Administrativo contadora					
0004/26	0004/26	278	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	INEXIGIBILIDADE		28/04/2026	28/04/2026	05/05/2025	29/04/2026	29/04/2031	2.000,00
Responsável: Roberto Cesar Alves Leite Aline Faria de Oliveira				[redacted]		Diretor Geral Administrativo contadora					
0005/23	0005/23	1021	SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.	DISPENSA	000004/23	01/02/2023	01/02/2023	03/02/2023	01/02/2023	01/02/2027	17.346,00
0005/25	0005/25	1534	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	DISPENSA		27/06/2025	27/06/2025	02/07/2025	27/06/2025	27/06/2027	5.276,84
Responsável: Roberto Cesar Alves Leite				[redacted]		Diretor Geral Administrativo					
0005/26	0005/26	3294	VECTOR TI - SUPRIMENTOS DE TI E ELETROCNICOS LTDA	PREGÃO ELETRÔNICO	000017/26	08/05/2026	08/05/2026	18/05/2026	08/05/2026	08/05/2027	15.033,60
Responsável: Roberto Cesar Alves Leite Aline Faria de Oliveira				[redacted]		Diretor Geral Administrativo contadora					
0006/23	0006/23	2169	TITAN TELECOMUNICAÇÕES LTDA	DISPENSA		30/01/2023	30/01/2023	21/01/2026	30/01/2023	31/01/2027	1.197,60
0006/24	0006/24	453	RAFAEL GARCIA FERREIRA	DISPENSA	000002/24	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2024	01/01/2025	31/12/2026	13.200,00
Responsável: Roberto Cesar Alves Leite LAURA VIANA IUNES ELIAS				[redacted]		Diretor Geral Administrativo					
0006/26	0006/26	3295	LATAM GLOBAL TRADE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	PREGÃO ELETRÔNICO	000017/26	08/05/2026	08/05/2026	18/05/2026	08/05/2026	08/05/2027	21.272,98
Responsável: Roberto Cesar Alves Leite Aline Faria de Oliveira				[redacted]		Diretor Geral Administrativo contadora					
0007/23	0007/23	898	ALCANS TELECOM LTDA	DISPENSA	000005/23	02/02/2023	02/02/2023	07/02/2023	02/02/2023	03/02/2027	9.118,80
0007/26	0007/26	3296	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	PREGÃO ELETRÔNICO	000017/26	08/05/2026	08/05/2026	18/05/2026	08/05/2026	08/05/2027	599,99
Responsável: Roberto Cesar Alves Leite Aline Faria de Oliveira				[redacted]		Diretor Geral Administrativo contadora					
0008/23	0008/23	898	ALCANS TELECOM LTDA	DISPENSA		14/02/2023	14/02/2023	15/02/2023	14/02/2023	14/02/2027	4.800,00
0008/26	0008/26	3297	53.419.369 VANESCA SILVA BATISTA	PREGÃO ELETRÔNICO	000017/26	08/05/2026	08/05/2026	18/05/2026	08/05/2026	08/05/2027	511,15
Responsável: Roberto Cesar Alves Leite Aline Faria de Oliveira				[redacted]		Diretor Geral Administrativo contadora					

CAMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
Rua Geraldo Vicari nº230
03.365.530/0001-21 Exercício: 2026

Página 2

Cód. Contr.	Nº Contrato	Código	Fornecedor	Modalidade	Proc Licitatório	Fundamento Legal	Data Assinatura	Data Publicação	Vig. Inicial	Vig. Final	Valor Contrato
0009/17	009/2017	788	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DISPENSA (ART. 24)		16/01/2017	16/01/2017	10/02/2017	16/01/2017	16/01/2027	6.000,00
0009/23	0009/23	2176	STALLONE SEGURANCA, MONITORAMENTO E EVENTOS LTDA	DISPENSA	000006/23	01/03/2023	01/03/2023	03/03/2023	01/03/2023	02/03/2027	9.600,00
0009/26	0009/26	3298	MARCOS HENRIQUE FERREIRA POUZO	PREGÃO ELETRÔNICO	000017/26	08/05/2026	08/05/2026	18/05/2026	08/05/2026	08/05/2027	2.189,00
Responsável: Roberto Cesar Alves Leite Aline Faria de Oliveira				[redacted]		Diretor Geral Administrativo contadora					
0010/26	0010/26	3299	PACKARD TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONI	PREGÃO ELETRÔNICO	000017/26	08/05/2026	08/05/2026	18/05/2026	08/05/2026	08/05/2027	2.507,36
Responsável: Roberto Cesar Alves Leite Aline Faria de Oliveira				[redacted]		Diretor Geral Administrativo contadora					
0011/26	0011/26	3309	TELEFONICA BRASIL S.A.	DISPENSA	000020/26	20/05/2026	20/05/2026	08/06/2026	20/05/2026	20/05/2027	1.584,00
Responsável: Roberto Cesar Alves Leite Aline Faria de Oliveira				[redacted]		Diretor Geral Administrativo contadora					

- Todos os contratos foram analisados e contemplam processos administrativos numerados e que são elaborados de acordo com a Lei de Licitações.

Cumprindo a determinação legal, a Câmara Municipal de Altinópolis procedeu à regulamentação da nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº. 14.133, de 1° de abril de 2021), que revogou a Lei Federal 8.666/93, viabilizando sua plena aplicabilidade no âmbito do Poder Legislativo na data de 01/01/2024, mantendo-se sob a regência da antiga Lei de Licitações apenas as contratações firmadas durante sua vigência.

Os atos que regulamentam a Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº 14.133/21) no âmbito do Poder Legislativo de Altinópolis, de acordo com as especificidades locais, são os seguintes:

- **RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 004, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**, que "Dispõe sobre a Uniformização nos Procedimentos de Licitação no Âmbito da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, em regulamentação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021".

- **RESOLUÇÃODO LEGISLATIVO Nº 005, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**, que "Dispõe sobre a elaboração de Estudo Técnico Preliminar — ETP e de Termo de Referência-TR para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, em regulamentação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 20217".

- **RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 006, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023,** que "Regulamenta o art. 20, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelecendo o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo no âmbito da Câmara Municipal de Altinópolis e dá outras providências".

- **RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 007, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023,** que "Estabelece procedimentos para a elaboração do Plano de Contratações Anual de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo de Altinópolis/SP".

Não constatamos falhas de instrução envolvendo os procedimentos licitatórios, as dispensas de licitação ou inexigibilidades, bem como os contratos, termos aditivos e respectivas execuções contratuais.

7 GESTÃO CONTÁBIL E TESOURARIA

7.1 Resumo das Atividades Realizadas

✔ Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;

✔ A emissão do Relatório de Gestão Fiscal é tempestiva e a documentação comprobatória está correta, conforme justificado no item 3.5;

✔ Os documentos da despesa são arquivados e separados processualmente;

✔ É encaminhada mensalmente à Prefeitura, em arquivo (.xml), as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;

✔ A Câmara Municipal de Altinópolis se encontra apta a atender as normas de contabilidade pública exigidas pelo TCE/SP;

✔ Todos os pagamentos são feitos apenas pelo Financeiro da Câmara Municipal, por meio de depósitos bancários e pagamentos online via *internet banking* da conta corrente do órgão;

✔ Os pagamentos são feitos obedecendo a ordem cronológica;

✔ Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;

✔ Em caso de pagamento por meio de cheque, o que ocorre apenas excepcionalmente, há controle dos cheques emitidos e cancelados, em formulário contínuo e arquivadas as cópias em ordem numérica;

✔ Antes de efetuar-se o pagamento do empenho, é conferida sua liquidação e autorização para pagamento;

✔ É confeccionada a conciliação bancária e analisada pelo Controle Interno mensalmente.

8. DIVERSOS

8.1 Publicações de Atos Oficiais

- Todas as publicações nesse semestre foram realizadas no Diário Oficial Eletrônico do Município, sem qualquer custo para a Câmara Municipal.

8.2 Despesas com Veículo Oficial (1° semestre de 2026)

Despesas	(R$)
Veículo Oficial	
Combustível	R$ 1.475,90
Peças	R$ 1.300,00
Serviços Mão de Obra	R$ 1.800,00
Seguro	R$ 1.656,39
TOTAL	**R$ 6.232,29**

O Poder Legislativo de Altinópolis possui um único veículo oficial, cujo uso é regulamentado pela Resolução nº 002/2007.

Vale destacar que o seguro informado tem vigência pelo período de 12 meses, sendo empenhado no dia 25/06/2025 (empenho 146). Ademais, houve nova contratação de seguro, empenhado no dia 29/06/2026 pelo valor de R$ 1.168,00 (empenho 147).

8.3 Despesas com adiantamentos (1° semestre de 2026)

Valor Adiantado	Valor Devolvido	Valor Prestado Contas	Valor restituído
R$ 21.148,00	R$ 6.748,46	R$ 14.399,54	R$ 0

Todos os empenhos de adiantamento estão com a devida prestação de contas anexadas, bem como constam com análise técnica do setor de Contabilidade e análise final realizada por este Controle Interno. As informações estão disponíveis no Portal da Transparência: http://177.200.69.122:8079/transparencia/?AcessoIndividual=lnkDiarias

Ademais, no site oficial do legislativo, encontra-se os devidos relatórios de viagens e das atividades desenvolvidas pelos servidores e vereadores do poder legislativo, em conformidade com a nova lei de adiantamentos N.º 2.350, DE 09 DE ABRIL DE 2026[21], disponível em: https://camaradealtinopolis.sp.gov.br/Download/Listar/1388

8.4. Calendário AUDESP

Houve entrega intempestiva de documentação "Publ RGF – Legislativo – Ano 2026" referente ao período 2026, conforme exposto abaixo:

Tipo de Documento	Referência	Ano	Dt. Prazo de Entre	Entregue	Entregue no Praz	Dt. de Entrega	Conselheiro	Auditor	Área
Publ. RGF - Legislativo	12	2025	30/01/2026	Sim	Sim	30/01/2026	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli		UR-6
Publ. RGF - Legislativo	4	2026	01/06/2026	Sim	Não	16/06/2026	Dr. Renato Martins Costa		UR-6
Publ. RGF - Legislativo	4	2026	01/06/2026	Sim	Sim	29/05/2026	Dr. Renato Martins Costa		UR-6

O ocorrido foi devidamente esclarecido, conforme item 3.5.

8.5. Participação e Direitos do Usuário dos Serviços Públicos da Administração Pública

[21] Disponível em: https://altinopolis.siscam.com.br/arquivo?Id=10773

Em cumprimento ao disposto no art. 7º, da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que determina a elaboração e divulgação da CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO pelos órgãos e entidades da Administração Pública, no exercício de 2025 a Câmara Municipal de Altinópolis elaborou sua respectiva Carta, com o objetivo de informar os cidadãos sobre os serviços prestados pelo Legislativo, formas de acesso, prazos e padrões de qualidade no atendimento. O referido instrumento foi formalizado por meio do Ato da Mesa Diretora nº 07, de 06 de maio de 2025, refletindo o compromisso da Casa com a transparência, a efetividade dos serviços e o fortalecimento do controle social.

Não obstante os avanços registrados, para o pleno cumprimento dos princípios da transparência pública e da adequada prestação de contas à sociedade, ainda se faz necessário o aprimoramento de dois aspectos relevantes: a implementação efetiva das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018), especialmente no que se refere à governança de dados pessoais no âmbito da Câmara Municipal, e a adoção de mecanismos de aferição da qualidade dos serviços prestados, por meio da realização periódica de pesquisa de satisfação dos usuários, conforme previsto no art. 23, inciso IV, da Lei nº 13.460/2017.

9. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

9.1 Alertas do TCE

O Controle Interno informa que não houve alertas emitidos pelo TCE/SP no período de 01/01/2026 a 30/06/2026.

9.2. Acompanhamento das instruções e orientações do TCE e do Controle Interno

Como forma de atuação preventiva, foram emitidos alertas e orientações aos Departamentos da Câmara, conforme abaixo:

Comunicados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

- **12 de Janeiro de 2026 – Comunicado GP nº 01/2026**

- **O que trata:** *Recursos de Emendas Parlamentares — Cumprimento de procedimentos após decisões do STF.*
- **Impacto na Câmara:** Alerta sobre as responsabilidades ampliadas no acompanhamento, transparência e controle na execução de emendas orçamentárias desde a aprovação legislativa, afetando o planejamento e a assessoria jurídica da Mesa Diretora.

- **22 de Janeiro de 2026 – Comunicado GP nº 02/2026**

  - **O que trata:** *Contagem de tempo de serviço da pandemia (Lei do Descongela).*
  - **Impacto na Câmara:** Exige que o Legislativo, caso possua servidores próprios com direito à recomposição desse período, comprove o impacto financeiro prévio e a dotação orçamentária antes de efetuar os pagamentos, evitando infrações à LRF.

- **26 de Fevereiro de 2026 – Comunicado GP nº 09/2026**

  - **O que trata:** *Prazos de envio e penalidades por atraso na prestação de dados.*
  - **Impacto na Câmara:** Reforça a obrigatoriedade da entrega tempestiva de relatórios fiscais e quadros de pessoal do Legislativo, alertando sobre a aplicação de multas automáticas e anotações desfavoráveis para fiscalizações futuras.

- **Março de 2026 – Comunicado GP nº 15/2026**

  - **O que trata:** *Diretrizes para aprimoramento da governança, rastreabilidade e transparência das Emendas Parlamentares Locais.*
  - **Impacto na Câmara:** Impacta diretamente a atividade fim dos vereadores e o Processo Legislativo. O TCESP determina expressamente que as Câmaras adéquem suas Leis Orgânicas e regimentos para vedar emendas genéricas (sem objeto delimitado) e exigir análises técnicas mínimas de viabilidade.

- **25 de Maio de 2026 – Comunicado Conjunto GP/SDG nº 05/2026**

  - **O que trata:** *Programa Nacional de Transparência Pública — Ciclo 2026.*
  - **Impacto na Câmara:** Obrigou os órgãos de **Controle Interno das Câmaras Municipais** a finalizarem e transmitirem o questionário eletrônico de transparência até o dia 29/05/2026. O não envio impacta negativamente o relatório de julgamento das Contas Anuais do Legislativo.

- **12 de Junho de 2026 – Comunicado GP nº 26/2026**

  - **O que trata:** *Prazo de participação no "Selo TCESP Ouvidoria Cidadã".*
  - **Impacto na Câmara:** Abre e prorroga o prazo de participação para as **Ouvidorias das Câmaras Municipais** preencherem o questionário eletrônico de maturidade institucional até o dia 10 de agosto de 2026. Serve como ferramenta de controle social e avaliação de transparência do Legislativo.

- **24 de Junho de 2026 – Comunicado Audesp nº 28/2026**

- **O que trata:** *Indisponibilidade Programada do Sistema AUDESP*.
- **Impacto na Câmara:** Comunicou a interrupção programada dos sistemas no dia 27/06/2026, alterando o planejamento de envio dos fechamentos contábeis mensais emitidos pelo setor de contabilidade e RH do Legislativo.

- **26 de Junho de 2026 – Comunicado GP nº 30/2026**

  - **O que trata:** *Alteração de expediente e suspensão de prazos processuais.*
  - **Impacto na Câmara:** Suspendeu prazos processuais e o atendimento presencial no Tribunal em datas específicas de jogos. Relevante para os procuradores jurídicos da Câmara que controlam prazos de defesa em processos de contas.

Destaca-se que todos os comunicados foram transpassados aos setores competentes da Câmara Municipal de Altinópolis.

Alertas e orientações emitidas	Descrição da ação
Orientações do Controle Interno.	Orientação nº 1 de 2026: a qual aduz a **Observância ao prazo final para elaboração do Plano de Contratação Anual.** **Formulada em 24/06/2026**

9.3. Julgamento das Contas do Poder Legislativo:

Processo TC 4719.989.24-6 **Câmara Municipal:** Altinópolis.

Exercício: 2024. **Presidente:** José Carlos Cristino da Silva. **Relator:** Sidney Estanislau Beraldo

Situação Atual: Conforme acordão de 04 de setembro de 2025, as contas da Câmara Municipal de Altinópolis foram julgadas devidamente regulares.

Bem como, não houve ocorrência, conforme relatório emitido pelo Tribunal de Contas, vejamos:

> **"1.1** Em exame as contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS**, exercício de **2024**.
> **1.2** A **Fiscalização**, na conclusão de seus trabalhos (evento 12.24), não

apontou ocorrências, tendo a **Câmara Municipal** requerido o regular prosseguimento do feito e a aprovação das contas (evento 25).
1.3 O **Ministério Público de Contas** manifestou-se pela **regularidade** dos demonstrativos (evento 47).*"*

9.4. Regulamentação da Lei de Licitações e Contratos no Âmbito da Câmara Municipal de Altinópolis

Visando dar cumprimento à norma estabelecida pelo art. 193, da Lei Federal nº 14.133/21, nos termos da Lei Complementar nº 198/23, a Câmara Municipal procedeu à regulamentação da Nova Lei de Licitações e Contratos, publicando normas procedimentais e regulamentos para viabilizar a operacionalização da legislação nas contratações efetivadas no âmbito da Câmara Municipal de Altinópolis, fundamentando-se na governança, planejamento e na gestão por competência, conforme normas abaixo relacionadas.

RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO N° 004, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023 – *"Dispõe sobre a Uniformização nos Procedimentos de Licitação no Âmbito da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, em regulamentação da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021"*

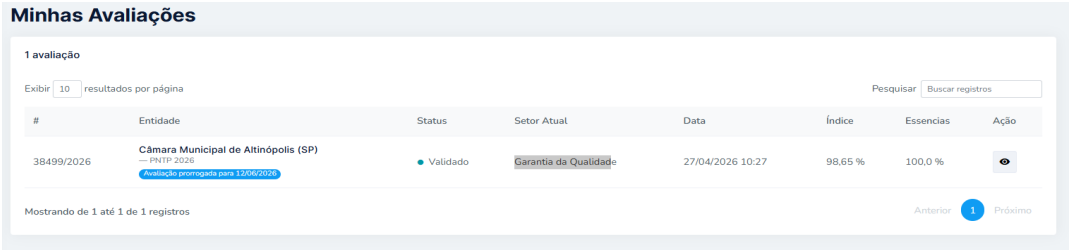
RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO N° 005, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023 - *"Dispõe sobre a elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP e de Termo de Referência - TR para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, em regulamentação da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021".*

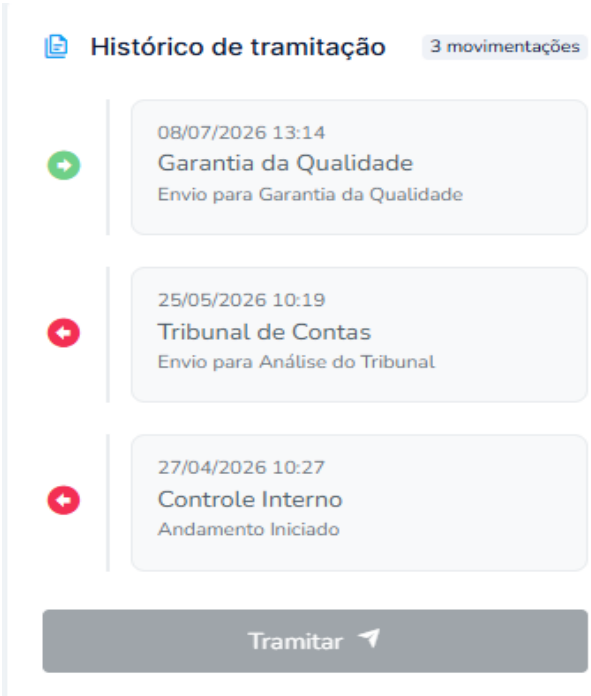
RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO N° 006, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023. - *"Regulamenta o art. 20, da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelecendo o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo no âmbito da Câmara Municipal de Altinópolis e dá outras providências".*

RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO N° 007, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023. - *"Estabelece procedimentos para a elaboração do Plano de Contratações Anual de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo de Altinópolis/SP".*

10. DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

10.1. Da transparência pública





Quanto ao PNTP, conforme observa-se acima, o andamento para sua avaliação foi iniciado no dia 27/04/2026, sendo enviado para a analise do Tribunal de Contas no dia 25/05/2026. No dia 08/07/2026 o processo fora enviado para a garantia de qualidade, situação que permanece até o presente momento, sendo que até então a Câmara de Altinópolis se encontra com a nota parcial de 98,65%.

10.2. Do acompanhamento das políticas públicas

As políticas públicas do município são discutidas e analisadas nas reuniões das Comissões Permanentes, através do amplo debate e discussão das respostas de Indicações e Requerimentos, encaminhados pelo Poder Executivo, entre outros assuntos de relevante interesse público, com o objetivo de demonstrar o encaminhamento e medidas adotadas na solução das demandas apresentadas às autoridades competentes.

Como medida de aprimoramento, houve o reforço da inclusão de referidos acompanhamentos nas atas das Reuniões das Comissões, as quais estão disponíveis no site oficial do Legislativo, bastando clicar nas opções: **ATIVIDADE LEGISLATIVA>ATAS DAS COMISSÕES PERMANENTES**, conforme imagem abaixo:



22

As demandas dos munícipes e as políticas públicas também são abordadas pelos membros deste Poder Legislativo na fase da “Palavra Livre” durante as sessões legislativas, o que consta registrado, na íntegra, nos vídeos das sessões disponíveis no canal da Câmara Municipal no YouTube.

Ademais, durante a realização das diversas audiências públicas promovidas pela Câmara Municipal de Altinópolis no devido cumprimento do dever de fiscalização e fomento da participação popular nas políticas públicas há sempre a designação de servidor membro do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública do Poder Legislativo para realizar o registro, em tempo real, dos questionamentos que são levantados pelos cidadãos por meio dos canais oficiais do Legislativo e encaminhamento à autoridade competente.

10.3 Das Audiências Públicas

No período em análise, foram realizadas as seguintes audiências públicas:

22 Disponível em: https://altinopolis.siscam.com.br/Documentos/Pesquisa?Pesquisa=Avancada&id=84&pagina=1&Modulo=8&Documento=346&Numeracao=Documento&NumeroInicial=&AnoInicial=&DataInicial=&NumeroFinal=&AnoFinal=&DataFinal=&SubTipoId=0&TipoAutor=Todos&AutoriaId=0&NoTexto=false&Assunto=&Observacoes=

Data/Horário	Audiência	Período/Legislação	Link de transmissão	Repositório de arquivos
24/02/2026	Audiências Públicas - Metas Fiscais e Sistema Único de Saúde (SUS) - 3º Quadrimestre de 2025	1º quadrimestre de 2026 - Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012	https://www.youtube.com/watch?v=Ki_VBFy3Y1k	https://altinopolis.siscam.com.br/Documentos/Documento/8071
26/05/2026	Audiências Públicas - Metas Fiscais e Sistema Único de Saúde (SUS) - 1º Quadrimestre de 2026	1º quadrimestre de 2026 - Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012	https://www.youtube.com/watch?v=i50ON3_L8IU	https://altinopolis.siscam.com.br/Documentos/Documento/8276

PARECER GERAL

Pelas considerações acima verificadas, o Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Altinópolis no 1º semestre de 2026 estão em conformidade com as exigências legais.

Altinópolis, 29 de julho de 2026.

ÍTALO RAMOS DINIZ
CONTROLADOR INTERNO